



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 409 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **BRUNO PAZINI PEREIRA**, inscrito na OAB/ES 31.422, **DIEGO LEAL NASCIMENTO**, inscrito na OAB/ES 29.292, **FELIPE VIEIRA PARADIZZO**, inscrito na OAB/ES 30.585, **KARINA FARDIM RAMALHO**, inscrita na OAB/ES 32.015 e **ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES**, inscrito na OAB/ES 6.437, como membros da Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES